



**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, para Abertura  
Natal Luz / 2016**

**1- PREAMBULO:**

A **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 368/2016, publicada no Diário do Município, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, protocolada sob o nº 368, de 2.016, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a REALIZAÇÃO de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no Art. 25 - Inciso III da Lei 8.666/93( Inexigibilidade de Licitação ), para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

**2 - DO OBJETO:**

A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / ARTISTA para Serviços de SHOW ARTISTICO tipo MUSICAL com ""Enredo"" Cristão, para APRESENTAÇÃO no dia da ABERTURA da Programação Municipal NATAL LUZ de 2.016, para APRESENTAÇÃO pública ""Prevista"" para acontecer na Praça Tenente Portela ( em frente ao prédio da Prefeitura), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.**

**##NOTA:** Show previsto para o dia: 15/12/2016 com início às 20:30 horas.

**2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS:**

**2.1.1 - Contratação se faz necessária tendo em vista que o evento / natal luz já é TRADICIONAL seu acontecimento todos os anos, a ESCOLHA da ATRAÇÃO / SHOW se faz em REVERÊNCIA as várias apresentações que o Artista em questão REALIZOU no Estado, sendo ""aclamado"" nos lugares que passou, o nome deste foi ""Consultado"" junto aos meios de comunicação, escolas, a.c.i e comércio local onde a ""ACEITAÇÃO"" do mesmo foi ""quase"" por Unanimidade.**

*A Lei Federal 8.666/93 (Licitações e Contratos) diz que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública (artigo 25, inciso III).*

**2.2 - DA EXECUÇÃO Dos SERVIÇOS:**

**2.2.1 - Os Serviços de APRESENTAÇÃO do Show SERÁ executados no interior da Praça Tenente Portela, em frente ao Prédio da Prefeitura Municipal, no dia: 15/12/2016 {data de abertura do Natal Luz no Município} com início às 20:30 horas, LIVRE A TODO O PÚBLICO;**

**2.2.2 - A Contratante SERÁ responsável pelo FORNECIMENTO e pela INSTALAÇÕES e MONTAGENS do Placo no local da apresentação;**



**2.2.3 - Toda a Estrutura de Som e Iluminação SERÃO** de inteira responsabilidade da Contratada;

**2.2.4 - As Despesas de Alimentação e de Hospedagem SERÃO** de Responsabilidade da contratante;

### **2.3 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**2.3.1 - A contratação ATENDERÁ o ""Disposto"" no** Inciso III do art.25 da Lei Nr. 8,666 de 21/06/1993.

### **3 - DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES :**

**3.1 - A Contratada DEVERÁ seguir a Programação** prevista neste Instrumento e seus anexos;

### **4 - DA CONTRATADA:**

4.1 - Fica CONTRATADA para a prestação dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **A. C. DA S. CARVALHO LINS** {{ ""Cantor Antonio Cardoso""}} - CNPJ: **04.982.778/0001-02** - Endereço: Rua Tupi, 340 - Sala A - Parque Xingu - Lins - SP.

### **5- DO VALOR CONTRATADO:**

**5.1 - Valor GLOBAL** do contrato é de **R\$: 5.150,00** ( CINCO MIL, CENTO E CIONQUENTA REAIS);

### **7- DO PAGAMENTO:**

**7-1 - O pagamento SERÁ no dia** da Execução dos Serviços, após a Apresentação das Notas Fiscais;

### **9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06 >> Secretaria de Educação  
08 > Manutenção Cultura  
138 - 33,90,39 > Outros Serv. P. Jurídica

### **10- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

- a) - Certidão Negativa Municipal
- b) - Certidão Negativa Estadual / Icms
- c) - Certidão Negativa Federal / União, conjunta Inss;
- d) - Certidão Negativa Trabalhista;
- e) - Certidão Negativa FGTS..

### **11 – DA FISCALIZAÇÃO :**

A fiscalização do contrato decorrente da presente Dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**– Fone: 55-3551-1310;



### **13 - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 17 de Novembro de 2.016

---

**DARLAN VARGAS - OAB-RS: 71,877**  
Assessor Jurídico

---

**ELIDO JOÃO BALESTRIN**  
Prefeito Municipal



**>> PROPOSTA CONTRATADA <<**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. COTADO- R\$	Vlr. TOTAL- CONTRATADO- R\$
1	<b>Apresentação Artística-{Cantor ANTONIO CARDOSO}-</b> A Realizar-se dia: 15/12/2016 A partir das 20:30 horas, tendo como Local a Praça Tenente Portela {{ em frente ao Prédio da Prefeitura Municipal}}, na Programação de Abertura do NATAL LUZ de 2016; >>com APRESENTAÇÃO musical e de luzes :: "" NATAL DE LUZ EM FAMÍLIA ""	Gbl	1,00	5.150,00	5150,00
				<b>Total</b>	<b>5.150,00</b>